



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

TCE/MG

EXERCÍCIO **2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

1. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

De acordo com as atribuições, elencados no disposto constitucional, complementados pela Lei Estadual, regulamentado a nível Municipal por Instrução do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Controle Interno do Executivo Municipal de forma a verificar e comprovar a legalidade dos atos da Administração Municipal efetuou vistorias em documentos, levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e eficácia dos mesmos como passaremos abordar.

2. ESCOPO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração referente ao exercício financeiro de 2024, tendo como base a execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial atendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- i. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ii. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- iii. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- iv. Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- v. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;
- vi. Salvar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;
- vii. Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito;

3. METODOLOGIA APLICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de auditoria, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova avaliação.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Abre Campo foram estabelecidas na Lei Municipal nº 1.640 de 08 de dezembro de 2023, apresenta o seguinte resultado quanto a execução prevista para o exercício de 2024, tomando como base de informação por programa de governo, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAS	ORÇADO	APLICADO
Programa : 0001 - ADMINISTRAÇÃO/APOIO	2.040.000,00	1.858.050,61
Programa : 0100 - APOIO AO TURISMO	386.000,00	303.907,43
Programa : 0101 - ATENDIMENTO A CULTURA.	2.293.000,00	2.286.000,00
Programa : 0102 - DESPORTO E LAZER	282.000,00	205.201,29
Programa : 0103 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULT, TUR., ESPORTE E LAZER	303.000,00	301.424,10
Programa : 0104 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	637.000,00	407.774,94
Programa : 0105 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.496.000,00	950.656,72
Programa : 0108 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	736.000,00	666.583,68
Programa : 0109 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	242.000,00	215.493,34
Programa : 0110 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO	2.228.800,00	1.848.859,96
Programa : 0111 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	537.000,00	620.733,21
Programa : 0112 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.615.000,00	2.882.650,97
Programa : 0113 - APOIO AOS CONVENIOS	260.000,00	137.564,70
Programa : 0114 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	630.000,00	476.079,40
Programa : 0115 - ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	62.000,00	53.118,44
Programa : 0116 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	3.132.000,00	2.734.134,72
Programa : 0117 - INFRA ESTRUTURA URBANA	3.926.000,00	3.039.670,12
Programa : 0118 - APOIO A HABITAÇÃO	5.000,00	-
Programa : 0119 - APOIO AO SANEAMENTO	1.085.000,00	2.711.076,47
Programa : 0120 - ENERGIA	1.079.000,00	613.912,84
Programa : 0121 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.000,00	-
Programa : 0122 - APOIO AO TRANSPORTE	5.190.000,00	5.762.043,90
Programa : 0123 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO	206.000,00	88.083,06
Programa : 0124 - APOIO A AGRICULTURA	353.000,00	213.183,57
Programa : 0125 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	24.000,00	-
Programa : 0126 - MANUTENÇÃO CONSORCIOS	3.000,00	-
Programa : 0127 - CUSTEIO DA SEC. MUN. DA SAUDE	2.934.000,00	3.503.716,52
Programa : 0128 - CUSTEIO DA SAUDE BASICA	10.969.952,36	12.164.751,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Programa : 0129 - CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.112.128,21	4.857.978,18
Programa : 0130 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.361.000,00	2.734.591,28
Programa : 0131 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.402.000,00	6.910.280,70
Programa : 0132 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	81.000,00	-
Programa : 0133 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.080.000,00	3.463.509,39
Programa : 0134 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	-
Programa : 0135 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	3.000,00	-
Programa : 0136 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA	858.000,00	483.629,35
Programa : 0137 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	-
Programa : 0139 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	3.300,00
Programa : 0140 - SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL	99.000,00	80.640,00
Programa : 0142 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	123.000,00	112.526,50
Programa : 0143 - GESTAO DO SUAS	41.000,00	-
Programa : 0145 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE	1.130.500,00	289.135,29
Programa : 0146 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	808.000,00	1.050.102,64
Programa : 0147 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	144.000,00	-
Programa : 0300 - ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	1.486.476,47	1.123.355,93
Programa : 0301 - SISTEMA DE AGUA	1.987.597,68	1.421.556,13
Programa : 0302 - SISTEMA DE ESGOTO	560.925,85	303.648,80
Programa : 0303 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	-
Programa : 0304 - CONTROLE DA POLUIÇÃO	10.000,00	-
Programa : 9999 - RESERVAS	1.000.000,00	-
TOTAL	70.077.380,57	66.878.925,37

A execução das metas previstas no plano plurianual, embora com a queda na arrecadação municipal principalmente nos repasses dos recursos de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual, na medida das disponibilidades por fonte de recursos, e ainda, com o aumento do gasto com pessoal de forma obrigatória, pode-se dizer que a execução das metas previstas pelo índice apresentado acima foi de forma satisfatória.

4.1 LEI ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do Município para o exercício de 2024 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei 1.640/2023, conforme quadro abaixo:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Despesas por Categoria Econômica	Estimada
Receitas Correntes	74.473.269,79	Despesas Correntes	60.148.497,05
Receita Tributária	5.823.150,00	Pessoal e Encargos Sociais	27.758.389,60
Receita de Contribuição	446.599,99	Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
Receita Patrimonial	829.554,81	Outras Despesas Correntes	31.890.107,45
Receita Industrial	-	Despesas de Capital	8.928.883,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Receita de Serviços	3.873.241,92	Investimentos	7.928.883,52
Transferência Correntes	63.114.601,72	Inversões	0,00
Outras Receitas Correntes	386.121,35	Amortização da Dívida	1.000.000,00
Dedução FUNDEB	(8.482.889,22)	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Receita de Capital	4.087.000,00	Total da Despesa	70.077.380,57
Operação de Crédito	1.700.000,00		
Alienação de Bens	83.000,00		
Transferência de Capital	2.304.000,00		
Total da Receita	70.077.380,57		

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

COMPARAÇÃO SALDOS	2023	2024
ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.272.100,00

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica do Município.

6. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

6.1 GESTÃO ORÇAMENÁRIA

Para analisarmos esse quesito, tomamos como base as informações repassadas pela contabilidade, considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 83 deixa clara a missão da contabilidade municipal:

Art.83 – A contabilidade evidenciara perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Assim deu à Contabilidade a função de órgão gerador de informações para o controle e avaliação da administração pública e as regras que a ela são impostas. O Controle Interno tem a Contabilidade como instrumento de avaliação, são através dos balanços e balancetes mensais que realizam seus trabalhos, os relatórios que servem a administração no processo de tomada de decisões e de controle dos seus atos, são



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

analisados periodicamente e compõem a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Das demonstrações contábeis:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Realizada
Receitas Correntes	74.473.269,79	69.198.146,93
Receita Tributária	5.823.150,00	5.174.364,83
Receita de Contribuição	446.599,99	741.335,87
Receita Patrimonial	829.554,81	1.886.996,08
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.873.241,92	2.826.288,92
Transferência Correntes	63.114.601,72	65.471.984,38
Outras Receitas Correntes	386.121,35	924.074,79
Dedução FUNDEB	(8.482.889,22)	(7.808.071,15)
Dedução restituição	-	(18.826,79)
Receita de Capital	4.087.000,00	2.927.042,65
Operação de Crédito	1.700.000,00	225.961,56
Alienação de Bens	83.000,00	1.272.100,00
Transferência de Capital	2.304.000,00	1.428.981,09
Total da Receita	70.077.380,57	72.125.189,58

Orçamentário/Financeiro	
Receita orçada	70.077.380,57
Receita arrecadada	72.125.189,58
Superávit/Déficit	2.047.809,01
Realizado em %	102,92 %

Conforme o quadro, podemos concluir que a arrecadação do município foi satisfatória, apesar de não cumprir com as metas estabelecidas para exercício financeiro de 2024, haja vista a queda dos repasses de transferências corrente da união e estado. Para avaliarmos a execução das despesas tomamos como base as seguintes informações:

Despesas por Categoria Econômica	Estimada	Realizada
----------------------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Despesas Correntes	60.148.497,05	58.020.219,02
Pessoal e Encargos Sociais	27.758.389,60	22.689.442,00
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	522.832,47
Outras Despesas Correntes	31.890.107,45	34.807.944,55
Despesas de Capital	8.928.883,52	8.858.706,36
Investimentos	7.928.883,52	7.405.615,11
Inversões	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	1.453.091,25
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00
Superávit	0,00	5.246.264,20
Total da Despesa	70.077.380,57	72.125.189,58

Orçamentário/Financeiro	
Despesa orçada	70.077.380,57
Despesa realizada	72.125.189,58
Superávit/Déficit	2.047.809,01
Realizado em %	102,92 %

Ao avaliarmos a execução das despesas, verificamos a disponibilidade financeira para custeio da despesa, que deverá ser quitada no primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

Quanto a despesas, podemos verificar que também obedeceu ao cronograma de desembolso, cumprindo então o estabelecido pela LRF.

6.2 COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2023/2024.

A receita corrente arrecada no último exercício financeiro comparada com o exercício atual, em análise de seu histórico houve um crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

Comparativo de Arrecadação	2024	2023	Diferença	%
Receita Corrente	74.473.269,79	65.031.977,75	9.441.292,04	14,52%
Receita de Capital	4.087.000,00	3.338.668,52	748.331,48	22,41%
Arrecadação Líquida	78.560.269,79	68.370.646,27	10.189.623,52	14,90%

Com base no quadro acima é possível verificar que o crescimento da receita corrente em relação ao exercício de 2022, mesmo havendo uma queda nas receitas de capital, considera irrelevante diante do ganho nas receitas corrente.

6.3 GESTÃO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Conforme relatórios da tesouraria foram possíveis levantarmos de forma resumida a disponibilidade financeira no exercício, conforme segue.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$
Total de Entradas em 2024	79.402.967,17
Total de Saídas em 2024	(75.773.328,80)
Saldo Final	3.629.638,37
Restos a pagar processados e não processados	(2.034.978,02)
Resultado financeiro	1.594.660,35

Com base no quadro acima pode confirmar que há disponibilidade financeira para cumprimentos dos compromissos assumidos.

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Para avaliação dos bens patrimoniais, tomamos como base os seguintes dados contábeis:

Evolução do Patrimônio Municipal:

NATUREZA DOS BENS	2023	2024	VARIAÇÃO
Bens Móveis	16.381.610,94	18.002.762,52	1.621.151,58
Bens Imóveis	20.230.246,52	25.464.184,99	5.233.938,47
Bens de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.508.750,59	43.466.947,51	6.958.196,92

Podemos observar que o patrimônio do município houve um crescimento exponencial pelo fato de ser incorporado durante o ano diversos bens que não haviam sido evidenciados.

7. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS	AUTORIZADO	%	UTILIZADO	%
Autorizada na Lei 1640/2023 – LOA	24.527.083,19	35%	22.470.317,24	32,06%
Autorizada na Lei 1644/2024 – Crédito Adicional Especial	92.232,00	-	92.232,00	100,00%
Autorizada na Lei 1651/2024- Crédito Adicional Especial	50.000,00	-	24.746,00	49,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Autorizada na Lei 1652/2024 – Crédito Adicional Especial	5.072.266,82	-	3.031.265,90	59,76%
Total Suplementado	33.245.451,03		25.618.561,14	-

O município cumpriu conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual e Leis de Créditos Adicionas Especiais, usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2024.

8. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DÍVIDA FLUTANTE

8.1 RESTOS A PAGAR E DÍVIDA FLUTANTE

Restos a pagar e Dívida Flutuante	Valor
RP Não Processados	1.140.100,85
RP Processados	894.877,17
Total dos restos a pagar	2.034.978,02
Depósitos – Dívida Flutuante	738.679,60
Total Geral	2.773.657,62

Recomendamos a Secretaria da Fazenda que promovesse a quitação dos restos a pagar e a verificação dos valores em dívida flutuante, devido imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal e estaremos acompanhando esse processo mensalmente.

8.2 DÍVIDA FUNDADA

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo
BDMG	5.489.351,00	235.931,14	349.171,95	5.376.110,19
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	14.975.444,86	0,00	114.761,51	14.860.683,35
DEMAIS DEBITOS	-	30.357,35	30.357,35	-
Total	20.464.795,86	266.288,49	494.290,81	20.236.793,54

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa de amortização de dívida.

9. GASTOS COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Com a promulgação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foi estabelecido o limite de gastos com pessoal, inclusive a repartição dos limites entre os poderes, que não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo e 54% para o Executivo, perfazendo um total de 60%.

A Receita Corrente Líquida tornou-se a base de cálculo importantíssima para efeitos de despesas com pessoal, ela foi definida pelo art. 2º, IV, a, b e c, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DESCRIÇÃO	TOTAL EM R\$	EM %
Gastos com Pessoal - Executivo	20.798.100,26	30,06%
Gastos com Pessoal - Legislativo	1.312.195,62	1,90%
Total	22.110.295,88	31,95%
Receita Corrente Líquida	69.198.146,93	
Percentual Permitido – LC 101/00	60,00%	
Percentual a Menor	28,05%	

A verificação dos limites de gastos com pessoal são realizados mensalmente por meio do relatório emitido pela contabilidade, para verificarmos os limites impostos pela Lei Complementar nº:101 de 04 de maio de 2000, portanto, no exercício foram observamos e não foram excedidos cumprindo o que determina Lei.

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Receita base de cálculo	Mínimo de 25% de aplicação na educação	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
41.935.360,22	11.730.729,98	13.482.378,05	28,73

Conforme dados constantes das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado no artigo 212 da Constituição Federal, atingindo o percentual de 28,73%, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos oriundos do FUNDEB, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, foram aplicados em conformidade com a Lei nº: 11.494/07.

Recomendamos encaminhamento para um acompanhamento efetivo pelo Conselho Municipal do FUNDEB,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

As despesas com a Educação foram arquivadas em pastas separadas, em obediência ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Valor Transferido em 2024	4.943.132,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.088,87
Total da Receita	4.943.132,17
Valor Gastos com 70% - Profissionais do Magistério	3.717.073,56
Aplicação em Percentual - Profissionais do Magistério	75,20%

Foi aplicado pelo município o percentual de 75,20 % na manutenção do magistério.

Os recursos foram contabilizados mensalmente na conta bancária específica do FUNDEB, sendo o saldo para o exercício seguinte inferior ao percentual de 5% permitido pela Lei do FUNDEB.

Para a melhor gestão dos recursos da educação foi sugerido que mantem o controle rigoroso com a manutenção das contas correntes do FUNDEB. A movimentação dos recursos exclusivos do FUNDEB.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O demonstrativo de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde no exercício foi da seguinte forma:

Receita base de cálculo	Mínimo de 15% de aplicação na saúde	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
45.690.471,14	6.853.570,67	8.800.985,35	19,26%

Por meio dos dados extraídos das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, 13/09/2000, atingindo o percentual de 19,26 % aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os documentos correspondentes estão devidamente arquivados conforme determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

13. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Base de cálculo para apuração do repasse (ano base 2023)	41.579.587,15
Valor permitido para repasse em 2024	2.910.571,10
Valor repassado	2.040.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Diferença

870.571,10

O valor do repasse do duodécimo para Câmara Municipal no exercício foi em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Como rotina de trabalho e com princípio de intensificar a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se trata de máquinas e veículos, recomendamos aos responsáveis maior responsabilidade quanto a manutenção, como limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais com os veículos.

Recomendamos também ao setor responsável que promova a realização de inventário geral do município para atualização dos bens móveis e imóveis.

15. CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Com referência ao exercício de 2024, de acordo com os dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal, gerados com base nas informações enviadas pelo Sicom. Foi cumprido de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Nos quadros a seguir, relacionamos os valores de auxílios financeiros, verbas de manutenção e incentivos, que são entregues a entidades para realização de serviços públicos e também de caráter associativo no município, conforme **anexo**.

17. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O município aderiu a diversos consórcios devidamente autorizados por lei, conforme **anexo**.

18. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

A Prefeitura encaminhou suas informações por meio do SICOM.

19. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

20. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

21. PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOUVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

22. INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia sendo o nosso PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

Certo em termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 27 de março de 2025.

HELENA APARECIDA DA SILVA
CPF 060.627.636-07
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL